

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1522 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 785.979,65 (setecentos oitenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:

01.06.06.04.122.037.2 – AQUISIÇÃO DE UM CARRO COMPACTADOR E UM TRATOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	653.000,00

01.06.06.17.511.371.1 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	132.979,65

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de novembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal